

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo prover as condições de funcionamento das suas Delegacias Regionais em Minas Gerais, avisa aos interessados que pretende locar imóvel em Pouso Alegre-MG, objetivando abrigar a sede da Delegacia Regional de Pouso Alegre, nas condições abaixo especificadas:

1. Características do imóvel

Item	Requisitos Mínimos	Medida	Quantidade
1	Imóvel localizado, preferencialmente a poucos metros do endereço da atual Delegacia, próximo ao Hospital Regional e ao Bairro Centro.	Mínimo de 90m ²	1
	Atendimento as exigências de acessibilidade, como por exemplo rampas, plataforma de acesso e/ou elevador.		
	02 banheiros		
	O imóvel deverá estar pronto para o uso sem ônus de reforma, pintura ou outras adequações para o CRM-MG		
	Sugere-se como distribuição do ambiente: recepção, sala de atendimento, sala do delegado/ sala de reuniões, Sala para arquivo e cozinha/copa		
	No mínimo 1 vaga de garagem		
	Laudo do corpo de bombeiros, Alvará de funcionamento e localização.		
	O imóvel deverá conter área comum com: Hall de entrada, pelo menos 1 elevador, 1 sanitário PNE, pelo menos 2 vagas de estacionamento para médicos, auditório com capacidade mínima para 90 pessoas, com pelo menos 3 sanitários em suas proximidades, sendo um deles sanitário PNE.		

2. Informações e dúvidas

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes contatos:

compras.crmmg@portalmedico.org.br – (31) 3248-7720

pousoalegre.crmmg@portalmedico.org.br - (35)3422.8520

3. Propostas

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao padrão exigido pelo CRM-MG, os interessados deverão apresentar:

I - Preço de locação por m² de área construída;

II - Área útil disponível no imóvel;

III - Especificações do imóvel em função do chamamento;

IV - Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso seja necessário.

A proposta deverá ser endereçada aos e-mails citados no item 02 deste ou à Delegacia Regional de Pouso Alegre em Minas Gerais, pelos Correios ou pessoalmente, no protocolo, no endereço abaixo podendo ser recebida **até às 14:00h, do dia 02 /04/2024**, horário de Brasília.

Endereço: Avenida Alberto de Barros Cobra, 550 - Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre- MG, CEP 37553459

As propostas deverão atender a todos requisitos solicitados e caso não atendam serão desclassificadas e não serão computadas para os fins deste chamamento público.

4. Contratação

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pelo CRM-MG para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel pelo CRM-MG, será iniciado o processo de locação de imóvel para abrigar a unidade em tela. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel que atenda a todos requisitos especificados, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais realizará procedimento licitatório para locação do imóvel. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 74 da Lei 14.133/2021. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel

no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato. Entretanto, seus os efeitos financeiros iniciarão após a data de entrega do imóvel e apresentação do habite-se e demais documentos exigidos. Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas de IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios e desastres naturais. O condomínio ficará a cargo do CRM-MG.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

Mário Augusto Vasconcelos Teixeira
Coordenador do Setor de Compras e Licitações